

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

98ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/08/2013

PORTARIA Nº 2.861 / 2013, de 12 de agosto de 2013.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.085/2013, de 12/06/2013 – processo nº 23105.000025/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.862 / 2013, de 12 de agosto de 2013.

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.384/2013, de 09/07/2013 – processo nº 23105.000029/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.863 / 2013, de 12 de agosto de 2013.

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 2.390/2013, datada de 09/07/2013, publicada no Boletim da UFAM 88ª Edição Especial – PAD, de 16/07/2013, onde se lê: JOSÉ RAFAEL MEMDEZ BALDEON, leia-se corretamente: JOSÉ RAFAEL MÉNDEZ BALDEÓN. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 025 / 2013, de 13 de agosto de 2013 - FAO.

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias contidas no Processo nº 23105.000020/2013, referentes a irregularidades envolvendo a aluna matrícula 20900579. **II – DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: MARCOS PRATA BENTES, Téc. Administrativo/ICE/Mat. SIAPE nº 1659283. Membro: NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ, Docente/FACED/Mat. SIAPE nº 7401587. Dê-se ciência e cumpra-se.

